



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
PROCCSO Nº 23067.027327/2016-25

PORTARIA Nº 1161 DE 30 DE março DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 138 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apuração do Processo Administrativo Nº 23067.027327/2016-25.


**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores Tatianny Domingos Moura da Silva, SIAPE Nº 2038924 ,Fernando Henrique Monteiro Carvalho, SIAPE Nº 11666781, e, Jacinta Alexandrina de Mendonça Carvalho, SIAPE Nº 1166503, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, que deverá correr no rito sumário, a teor do artigo 138 combinado com o artigo 140, da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se.

  
Prof. Henry de Holanda Campos  
REITOR

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 03/04/2017  
  
Assinado